

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(MODELO)

Eu,....., Declaro, sob as penas da lei, para fins desta licitação que a empresa, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal de 05/10/1988.

Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos."

Ressalva:

() *emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.*

Local e Data

Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito sob o CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa; Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art 3º da Lei Complementar 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Local e Data

Nome do declarante
Identidade do declarante
Diretor, Sócio-Gerente ou Equivalente

ANEXO IV

“DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE”

(MODELO)

A Firma _____, CNPJ nº _____ sediada (endereço completo) _____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para seu cadastramento na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome do declarante
Identidade do declarante

ANEXO V
PROPOSTA PADRONIZADA
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições da modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 09/2019-SEPLAN.

Declaramos ainda que não temos qualquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer o(s) serviço(s) cotado(s) abaixo, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

Objeto: Contratação dos Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Recursos Humanos, para atender as Secretarias do município de Ibicuitinga.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MENSAL	EXTENS O	TOTAL	EXTEN SO
01	<p>Orientação e acompanhamento das rotinas e procedimentos para elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação: - trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos municípios do estado do Ceará.</p> <p>Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações.</p> <p>Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao sim, junto ao tribunal de contas dos municípios do Ceará - TCM-ce.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários e fiscalizações junto à receita federal do Brasil.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto ao fundo de previdência do município.</p> <p>Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte dos gestores.</p> <p>Orientação aos gestores públicos sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista.</p> <p>Processamento e transmissão da gemit (guias do FGTS e informação da previdência social).</p> <p>Processamento da DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte).</p> <p>Acompanhamento da Situação fiscal do município junto a RFB, caixa econômica e CAUC, para atender a Secretaria planejamento e Finanças do município de Ibicuitinga</p>	Mês	12				
02	<p>Orientação e acompanhamento das rotinas e procedimentos para elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação: - trabalhista, regime jurídico do município e</p>	Mês	12				

	<p>orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos municípios do estado do Ceará.</p> <p>Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações.</p> <p>Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao sim, junto ao tribunal de contas dos municípios do Ceará - TCM-ce.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários e fiscalizações junto à receita federal do brasil.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto ao fundo de previdência do município.</p> <p>Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte dos gestores.</p> <p>Orientação aos gestores públicos sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista.</p> <p>Processamento e transmissão da gemi (guias do fgts e informação da previdência social).</p> <p>Processamento da DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte).</p> <p>Acompanhamento da Situação fiscal do município junto a RFB, caixa econômica e CAUC, para atender a Secretaria Educação do município de Ibicuitinga</p>					
03	<p>Orientação e acompanhamento das rotinas e procedimentos para elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação: - trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos municípios do estado do Ceará.</p> <p>Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações.</p> <p>Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao sim, junto ao tribunal de contas dos municípios do Ceará - TCM-ce.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários e fiscalizações junto à receita federal do brasil.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto ao fundo de previdência do município.</p> <p>Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte dos gestores.</p> <p>Orientação aos gestores públicos sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista.</p> <p>Processamento e transmissão da gemi (guias do fgts e informação da previdência social).</p> <p>Processamento da DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte).</p> <p>Acompanhamento da Situação fiscal do município junto a RFB, caixa econômica e CAUC, para atender a Secretaria Saúde do município de Ibicuitinga.</p>	Mês	12			
04	<p>Orientação e acompanhamento das rotinas e procedimentos para elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo</p>	Mês	12			

<p>com a legislação: - trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos municípios do estado do Ceará.</p> <p>Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações.</p> <p>Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao sim, junto ao tribunal de contas dos municípios do Ceará - TCM-ce.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários e fiscalizações junto à receita federal do brasil.</p> <p>Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto ao fundo de previdência do município.</p> <p>Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte dos gestores.</p> <p>Orientação aos gestores públicos sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista.</p> <p>Processamento e transmissão da gemi (guias do fgts e informação da previdência social).</p> <p>Processamento da DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte).</p> <p>Acompanhamento da Situação fiscal do município junto a RFB, caixa econômica e CAUC, para atender a Secretaria de Assistência Social do município de Ibicuitinga</p>						
--	--	--	--	--	--	--

Valor Global: R\$ _____ (por extenso)

Empresa:.....
 Endereço:.....
 CNPJ/CPF:.....
 Data de Abertura:
 Hora da Abertura:
 Prazo de Execução: 12 doze (meses)
 Prazo de Início dos serviços: 05 (cinco dias)
 Validade da Proposta: 60 dias
 Forma de Pagamento: Conforme Edital.

Data:

.....
 Assinatura do Proponente

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE IBICUITINGA**, Instituição de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55 e no CGF sob o nº 06.920.297-4, com endereço à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro, Ibicuitinga, CE, através da _____, neste ato representada pelo seu Ordenador de Despesas da _____, Sr. _____ e do outro lado à empresa: _____ com endereço na Cidade de _____ Estado _____ com sede à _____, Bairro _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº _____ e no CGF sob o Nº _____, neste ato representada por seu _____, Sr.(a) _____, brasileiro(a), portador(a) da CPF sob o Nº _____. Firmam o presente contrato em decorrência deste processo licitatório mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 09/2019-SEPLAN, devidamente homologado pelo Ordenador de Despesas da _____ do Município de Ibicuitinga, e as prescrições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Contratação dos Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Recursos Humanos, para atender a Secretaria de _____ município de Ibicuitinga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor global total em R\$ _____.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas deste contrato correrão por conta do Erário Municipal na Dotação da _____, sob o nº _____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratado a cumprir fielmente o determinado no Edital, no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - O CONTRATANTE: Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos.

B – O(A) CONTRATADO(A): A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado na Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, e ainda executar. (Os serviços se adéquam a cada secretaria).

Relação dos Serviços

- Orientação e acompanhamento das rotinas e procedimentos para elaboração e confecção da folha de pagamento de acordo com a legislação: - trabalhista, regime jurídico do município e orientações técnicas através de instruções normativas do tribunal de contas dos municípios do estado do Ceará.
- Revisão da folha de pagamento no sentido de verificação e conferência de proventos, subsídios, retenções e consignações.
- Geração dos arquivos da folha de pagamento para envio ao sim, junto ao tribunal de contas do Ceará - TCE-Ce.
- Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários e fiscalizações junto à receita federal do brasil.
- Acompanhamento dos débitos e créditos previdenciários junto ao fundo de previdência do município.
- Elaboração de relatórios gerenciais inerentes aos gastos com a folha de pagamento para tomada de decisão por parte dos gestores.
- Orientação aos gestores públicos sobre as mudanças e atualizações da legislação trabalhista.
- Processamento e transmissão da gemi (guias do FGTS e informação da previdência social).
- Processamento da DIRF (declaração de imposto de renda retido na fonte).
- Acompanhamento da Situação fiscal do município junto a RFB, caixa econômica e CAUC.

b.1 - A prestação dos serviços de Assessoria Administrativa na Área de Recursos Humanos será efetuado das seguintes formas:

- a) Presencial, na sede da Prefeitura municipal, 01 (UM) profissional deverá conapercer ao município 4 (quatro) dias por semana, para execução dos serviços;
- b) Por e-mail, quando solicitada pelo gestor, por demanda Consultiva, ilimitada, prestada por escrito através de correio eletrônico (e-mail) ou de forma convencional via Consulta Escrita formalizada à Contratada;

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento ao(s) vencedor(es) será feito através de cheque nominal ou ordem bancária até 30 (trinta) dias após a apresentação das respectivas notas fiscais e recibos à tesouraria e de acordo com as medições.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO: Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo, e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após a devida justificação administrativa.

§ 1º: Os reajustes serão realizados, após um ano da contratação, devidamente justificados, aplicando-se sempre o índice setorial pertinente ao objeto, e, quando existirem vários índices, a média de, no mínimo, três.

2º: O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES: A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplência de suas obrigações, definidas neste Instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das seguintes sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

9.1 – O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura comunicará à CONTRATADA.

9.2 – Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ibicuitinga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

9.3 – Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta,

falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.4 – Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Ibicuitinga.

Ibicuitinga _____, de _____ de 2019.

Prefeitura Municipal de Ibicuitinga
CONTRATANTE

Ordenador de Despesas da _____

Empresa
CONTRATADA
REPRESENTANTE
CARGO

TESTEMUNHAS: